



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 9052/91.

Parnamirim, 02 de dezembro de 1.991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ .....  
64.889.000,00 (sessenta e quatro milhões, oito -  
centos e oitenta e nove mil cruzeiros), para o  
fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pelo art. 41, inciso I, letra C, da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846 /  
70, de 07.08.70 e nos termos da Lei Orçamentária nº 0688/90, de 30.12.90,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor  
de Cr\$ 64.889.000,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil cru-  
zeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO	
II.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
30000.00	-DESPESAS CORRENTES
3000.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00	- Material de Consumo..... Cr\$ 10.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 288.000,00
II.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
II.3.1 - Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil..... Cr\$ 3.092.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 1.644.000,00
3190.00	- Diversas Despesas de Custeio.
3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores..... Cr\$ 6.415.000,00
II.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 1.644.000,00
II.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 204.000,00
II.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
3111.00	- Pessoal Civil..... Cr\$ 9.055.000,00
3120.00	- Material de Consumo..... Cr\$ 1.392.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 7.689.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 24.675.000,00
II.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO E TURISMO	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 242.000,00
II.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E B. ESTAR SOCIAL	
3111.00	- Pessoal Civil..... Cr\$ 588.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 7.088.000,00

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

### II.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

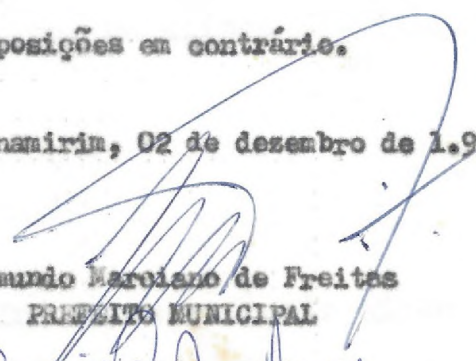
3111.00 - Pessoal Civil.....	R\$	<u>863.000,00</u>
TOTAL.....	R\$	<u>64.889.000,00</u>

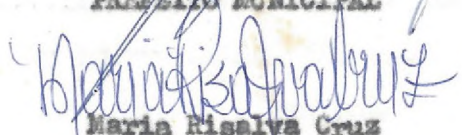
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação de parte da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, de conformidade com a Lei Orçamentária nº 0688/90, em igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, 02 de dezembro de 1.991.

  
Raimundo Marcialino de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Maria Rivalva Cruz  
SEC. ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

**PARNAMIRIM**

SERIEDADE E TRABALHO